



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE  
MEDIANEIRA - PR**

[cmdi@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmdi@medianeira.pr.gov.br)

*Av. José Callegari, nº647, Bairro Ipê – 4º andar - Fone: (45) 3264 8694*

---

**RESOLUÇÃO Nº 23/2022**

**SÚMULA: APROVA A COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº12/2022 DE 23 DE JUNHO DE 2022 PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS DO EDITAL DO BANCO DE PROJETOS ATÉ A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL.**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 302/2013, de 21 de novembro de 2013 no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação *Ad Referendum* ocorrida na data de 21 de Outubro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a Comissão de Documentação e Registro do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, criada através da Resolução nº12/2022 de 23 de junho de 2022 para acompanhar os trabalhos do edital do banco de projetos até a publicação do resultado final.

Art. 2º – Referente aos membros não governamentais caso a OSC que representem enviarem propostas, não participarão do processo de abertura e análise das propostas.

Art. 3º - A Comissão Permanente foi nomeada através da Portaria nº086/2022 de 21 de Março de 2022.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24/10/2022

**Aparecido Pereira de Assis**

Presidente do CMDI  
Gestão 2021/2023